

Id:167C40E38C51104C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 170/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Designa Coordenador do Polo de Apoio Presencial da UAB - Universidade Aberta do Brasil no âmbito do Município de Inhuma-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 693/2008, de 15 de dezembro de 2008, que institui o Polo de Apoio Presencial da UAB - Universidade Aberta do Brasil no Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO as orientações da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, vinculada ao Ministério da Educação, ao tocante aos critérios para indicação de coordenadores de polos;

CONSIDERANDO a importância de uma eficaz e eficiente gestão do referido polo quanto à oferta dos cursos superiores de graduação e pós-graduação na modalidade de educação a distância em parceria com as Universidades Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO** - CPF nº 023.081.563-41, Matrícula nº 1001153, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO POLO PRESENCIAL DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, no polo presencial Luis De Sousa Leal, localizado no município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de dezembro de 2024.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
MOURA:35313269372
372
MOURA:35313269372
Data: 2024.12.12 08:23:06
+03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C40E38C511137



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 171/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA CRISLAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO** - CPF nº 048.178.243-52, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE CADASTRO, ARRECAÇÃO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO**, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de dezembro de 2024.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
Data: 2024.12.12 10:00:02 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0F8BE589B89F148E



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 02.867.484/0001-04

Anísia Laura de Sousa, Nº. 595, Bairro Ulisses Guimarães - Vila Nova do Piauí-PI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024

Dispõe, sobre o julgamento das CONTAS DE GOVERNO, de responsabilidade do Sr. Edilson Edmundo de Brito, relativas ao exercício financeiro de 2021, constantes do Parecer Prévio nº 090/2023 -SPC do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 165, 166 e 167 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A teor do Parecer Prévio nº 090/2023 - SPC, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, este Poder Legislativo Municipal, em consonância com a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, após regular procedimento, em estrita obediência as disposições regimentais, julga APROVADAS, as contas de governo de responsabilidade do Sr. Edilson Edmundo de Brito, ex-prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2021;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Nova (PI), em 10 de dezembro de 2024.

Dorivaldo Paulo de Lima
DORIVALDO PAULO DE LIMA
Presidente

LEVADO À SESSÃO NESTA DATA, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

10/12/2024
Maria Eliesia de Jesus Sousa
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Maria Eliesia de Jesus Sousa
SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADO
Discutido em 10/12/2024
Maria Eliesia de Jesus Sousa
Secretário

A SANÇÃO
Sala das sessões, em 10/12/2024
Dorivaldo Paulo de Lima
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se. Sala das sessões
em 10/12/2024
Dorivaldo Paulo de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA